



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



REQUERIMENTO Nº. 177

SESSÃO ORDINÁRIA DE 19/3/2018

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

APROVADO

Botucatu, 19 / 03 / 2018

PRESIDENTE

Considerando que é de conhecimento que o contrato entre a Fundação UNI e a Prefeitura de Botucatu está por findar;

Considerando a preocupação com a situação em que ficarão os funcionários que prestam serviços em referida fundação;

REQUEREMOS, depois de cumpridas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Secretário Municipal de Saúde, **DR. ANDRÉ GASPARINI SPADARO**, solicitando, nos termos da Lei Orgânica do Município, informar como ficará a situação dos funcionários que prestam serviços na Fundação UNI com o encerramento do contrato com a Prefeitura Municipal e a possibilidade de aproveitar os serviços de referidos funcionários para atendimento na rede de saúde municipal.

Plenário "Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta", 19 de março de 2018.

Vereador Izaias Colino

Vereador Carreira

Vereador Autor **SARGENTO LAUDO**
PP

Vereador Zé Fernandes

Vereador Cula

Vereadora Rose Ielo

Vereadora Jamila

Vereadora Alessandra Lucches

Vereador Paulo Renato

Vereador Carlos Trigo



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



REQUERIMENTO Nº. 178

SESSÃO ORDINÁRIA DE 19/3/2018

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

APROVADO
Botucatu, 19 / 03 / 2018

PRESIDENTE

Considerando a proposta de governo que vem sendo consolidada com as construções de novos prédios destinados para Escolas de Tempo Integral que atenderá inicialmente o Ensino Fundamental;

Considerando que o público, em especial do 6º ao 9º anos, ao ser atendido em tempo integral será um grande desafio na política educacional do nosso município;

Considerando a Resolução CNE/CBE N.07/2010 que fixa as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de 9 anos dedica dois artigos para a questão da Escola em Tempo Integral, a saber:

Art. 36 *Considera-se como de período integral a jornada escolar que se organiza em 7 (sete) horas diárias, no mínimo, perfazendo uma carga horária anual de, pelo menos, 1.400 (mil e quatrocentas) horas.*

Art. 37 *A proposta educacional da escola de tempo integral promoverá a ampliação de tempos, espaços e oportunidades educativas e o compartilhamento da tarefa de educar e cuidar entre os profissionais da escola e de outras áreas, as famílias e outros atores sociais, sob a coordenação da escola e de seus professores, visando alcançar a melhoria da qualidade da aprendizagem e da convivência social e diminuir as diferenças de acesso ao conhecimento e aos bens culturais, em especial entre as populações socialmente mais vulneráveis.*

Considerando que estes desafios de qualidade exigem da estrutura da educação municipal planejamento e orçamento.

REQUEREMOS, depois de cumpridas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, **MARIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA**, e ao Secretário Municipal de Educação, **VALDIR GONZALES PAIXÃO JUNIOR**, solicitando, nos termos da Lei Orgânica do Município, a possibilidade de informar as seguintes questões sobre a política de ampliação no atendimento de Escolas de Tempo Integral do ensino Fundamental:

- 1- A ampliação deste atendimento requererá necessariamente o aumento imediato do aporte de recursos. Existe um estudo de impacto orçamentário previsto para o ano de implantação destas novas unidades escolares? Qual seria esta projeção?
- 2- Uma Escola de tempo Integral mantém o mesmo custo de aplicação do que uma escola de tempo regular, proporcionalmente ao número de horas de funcionamento?
- 3- Qual a probabilidade de contratações de recursos humanos para atender estes novos espaços?



Parte integrante do requerimento nº 178/2018

- 4- Quais as ações vêm sendo realizadas num processo de pactuação e de planejamento sobre esta política educacional?
- 5- Qual a proposta do Currículo Escolar para esta nova clientela?
- 6- Serão elaboradas novas legislações específicas para estabelecerem as medidas necessárias para o bom funcionamento das referidas unidades escolares?

Plenário "Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta", 19 de março de 2018.


Vereadora Autora **ALESSANDRA LUCCHESI**
PSDB

AL/Questm